



PUBLICADO NO DOLM

01/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.859/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 032903, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 003/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.582.188/0001-48, que tem como objeto Registro de Preços para a eventual aquisição, sob demanda, de materiais de copa e cozinha, para atender a diversos setores desta Câmara Municipal de Guarapari/ES – CMG, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari